



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública no feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil do ano de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, de acordo com os **incisos I e IV, do art. 158, da Constituição do Maranhão**), compete ao **Prefeito** exercer a direção superior da administração municipal e **dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais**. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM e;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual Nº 2.457, de 02/10/1964, o dia 28 de julho é **FERIADO ESTADUAL**, data magna em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e da tradição histórica, inerentes ao feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, celebrado no dia 28 de julho (quinta feira), fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 29 de julho (sexta feira), referente ao ano de 2022.

Art. 2º Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal de Imperatriz, Saúde, Limpeza Pública e o Matadouro Municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19.

Art. 3º As aulas da rede pública municipal de ensino, seguirão o calendário da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito de Imperatriz



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C431-BFA6-81CF-2497

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF 760.XXX.XXX-15) em 27/07/2022 07:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/C431-BFA6-81CF-2497>